



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 072/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova o **1º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 003/2015** – UEM e ITAM – prorrogação da vigência.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 11/12/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 6.281/2015-PRO**;
considerando a Resolução nº 069/2015-CI/CCA;
considerando a Resolução nº 101/2016-CAD;
considerando aprovação do Departamento de Zootecnia em 15/09/2017;
considerando o Parecer nº 1.234/2017 -PJU;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 29 de novembro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **1º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 003/2015** – Projeto de Prestação de Serviço “**Avaliação e desenvolvimento de alimentos para gatos**”, a ser celebrado entre a UEM e o ITAM, para a prorrogação da vigência até 30 de setembro de 2019, bem como as alterações dos recursos financeiros e a alteração do Plano de Trabalho.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de novembro de 2017.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).